



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 22015

Código de validação: C9A27DDCF7

Dispõe sobre a composição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o que consta da Lei complementar nº 160/2013 e da Resolução nº 74/2013;  
Considerando as aposentadorias voluntárias das Desembargadoras Raimunda Santos Bezerra e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e,

Considerando os acessos ao Tribunal de Justiça dos Juízes José de Ribamar Castro e João Santana Sousa.

R E S O L V E,

Art. 1º O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, passa a ser composto pelos seguintes Desembargadores:

I - MEMBROS NATOS

Desª CLEONICE SILVA FREIRE

Desª ANILDES DE JESUS BARNARDES CHAVES CRUZ

Desª NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

II - MEMBROS POR ANTIGUIDADE

TITULARES:

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO

SUPLENTES:

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Des. JAIME FERREIRA DE ARAUJO

Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO

Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES

Des. JOSÉ RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Des. MARCELINO CHAVES EWERTON

Des. JOÃO SANTANA SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

III - MEMBROS POR ELEIÇÃO

TITULARES:

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Desª ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

SUPLENTES:

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES

Des. MARCELINO CHAVES EWERTON

Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO

Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 32014 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE  
Presidente do Tribunal de Justiça